

PORTARIA Nº 2.680/13 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Atualiza a lotação de Servidor da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, cumulativamente na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade e Escola Superior do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora pertence ao Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe e desde 30 de agosto de 2000, encontra-se lotada na Escola Superior do Ministério Público;

Considerando que a servidora foi nomeada a partir de 15 de abril de 2010 para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Escola Superior do Ministério Público - ESMP;

Considerando a experiência e conhecimento da servidora, bem como a necessidade da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, e da Escola Superior do Ministério Público de compor as suas respectivas equipes com servidor qualificado;

Considerando que a servidora integra diversas comissões e projetos sociais em que as duas Unidades estão inseridas, além de participar da comissão de Apoio Técnico às atividades de Cerimonial e Eventos da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos, suprindo a referida necessidade;

Considerando que a servidora atua no Movimento Prática Esportiva, no Coral "Vozes da Cidadania" e no Projeto Bom Samaritano ligados à Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade;

Considerando a necessidade de lotação cumulativa de servidores em decorrência do limite prudencial quantitativo para composição das unidades que desenvolvem atividades meio e/ou fim da PGJ-MP, além de racionalizar as despesas de pessoal;

Considerando a **conveniência e a oportunidade** da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a lotação da servidora Maria de Lourdes Costa, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe,



cumulativamente na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, e na Escola Superior do Ministério Público – ESMP.

§ 1°. A lotação cumulativa objetiva atender a demanda das unidades, aproveitando o potencial do servidor no desempenho de suas funções, além de manter a harmonia e a integração da rotina institucional;

§ 2º. A servidora a que se refere o caput deste artigo, atuará, ainda, na Divisão de Comunicação Cerimonial e Eventos sob a coordenação do servidor Paulo José de Freitas Filho e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade, Fraternidade sob a Coordenação da servidora Tatiane Aguiar Guimarães Silva e na Escola Superior do Ministério Público – ESMP, sob a Direção do Promotor de Justiça Doutor Newton Silveira Dias Júnior.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de setembro de 2013**, revogada a Portaria 384/00.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça